



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 064/2025

Proposio : Projeto de Lei n 043/2025
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao de recursos advindos de receitas provenientes da arrecadao de tarifas de gua e esgoto, como especifica.

1

A **CMARA MUNICIPAL DE GUAR**, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar de dotao oramentria por excesso de arrecadao, de recursos advindos da arrecadao de tarifas de gua e esgoto.

- Ficha 386 – Valor: R\$ 1.000.000,00

Art. 2 O crdito suplementar oramentrio com base em excesso de arrecadao ser viabilizado por meio do ingresso de receitas provenientes da cobrana de tarifas de gua e esgoto. Os recursos sero utilizados para suprir demandas relativas  contratao de servios de terceiros – pessoa jurdica, para custear necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento Urbano, sendo sua aplicao prevista at o encerramento do exerccio financeiro vigente.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 13/08/2025.

Francisco Ivancio de Oliveira Silva

Presidente em exerccio

Leonildo Aparecido da Silva

1 Secretrio

Roberto Dias

2 Secretrio